



EDITAL Nº 238/2021

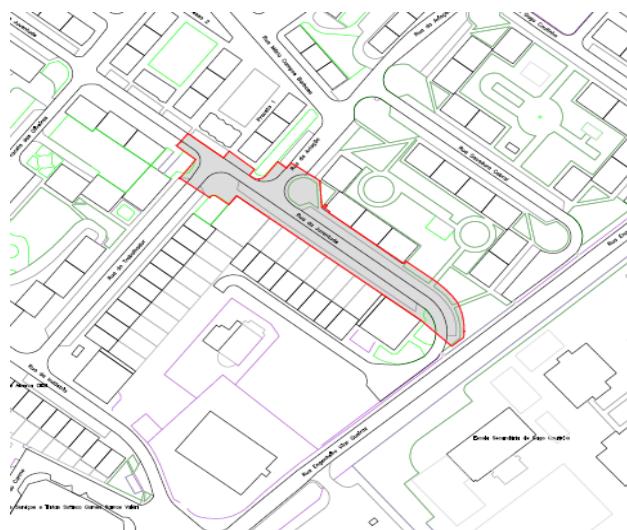
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 19 de abril de 2021, o condicionamento de trânsito, solicitado pelos SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na versão atualmente em vigor, para execução de trabalhos de remodelação da rede de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas e águas pluviais, e dos respetivos ramais domiciliários, e reposição dos pavimentos afetados, no âmbito da empreitada de “Remodelação da rede de abastecimento de água e saneamento na Rua da Juventude (parte), em Alverca do Ribatejo”, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 3 e 31 de maio de 2021, cujos trabalhos foram adjudicados à Nadrucivil – Engenharia e Construções, SA.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua da Juventude, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

, Chefe da Divisão de

Assuntos Jurídicos, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 22 de abril de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,